

# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 25 de novembro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

# Atos do Poder Executivo

# **Licitações**

ESTADO DO PARAÍBA MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

### Processo Administrativo nº 064/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem - PB,

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em paralelepípedo na rua do Cemitério Municipal de Passagem-PB.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Valor Contratual global: R\$ 334.743,78 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos),

Ratificação em: 21/11/2025. Rozângela Ferreira Silva – Prefeita.

# **Editais e Avisos**

DISTRIBUIÇÃO

## ESTADO DO PARAÍBA MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Agente de Contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em paralelepípedo na rua do Cemitério କୁଁ Municipal de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Centro, Passagem - PB, com valor global de R\$ 334.743,78 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam

Passagem/PB, 25 de novembro de 2025.

Armando Gomes Ferreira Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000 Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76 Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br